

Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal**
Sr. Vanderlei Antônio de Abreu

Extensivo ao **Sr. Paulo Celso Ortega**
Secretaria Municipal de Educação

INDICAÇÃO Nº 194/2025

A necessidade de instalação de câmeras de segurança, no interior dos ônibus, micro ônibus e vans escolar do município de Porto Dos Gaúchos.

Justificativa

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que essa medida busca coibir atos de violência, garantir a integridade de estudantes e profissionais do transporte escolar e proporcionar resposta mais rápida em situações de emergência, além de que o monitoramento pode contribuir para prevenção de acidentes e incentivar a boa conduta de alunos e motoristas.

As gravações deverão ser preservadas por, no mínimo, 90 dias em banco de dados. O acesso às imagens será restrito a autoridades policiais ou judiciais, mediante requerimento formal, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

CAIO PINTOR
Vereador